



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº 03.12.01/2021-04.

Aos dezesseis (16) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 10:00 horas, na sala da Comissão de Licitações, estando presente os integrantes da Comissão de Licitação: Sra. Nara Lúcia Silveira de Pinho – Presidente, Sra. Maria José Magalhães-Membro e a Sra. Adriana Rodrigues Ferreira-Membro e a empresa **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MEIRELES & AGUIAR LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 12.450.043/0001-58, representada pelo Sr. Agostinho Antônio Rolim Aguiar, sócio-administrador, inscrito no CPF nº 208.305.133-53, com observância na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 03.12.01/2021.04**, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMONTADA/CE, CONFORME A TABELA DE VALOR NACIONAL DO SUS DE FORMA COMPLEMENTAR**. A Presidente da Comissão de Licitação do município de Amontada deu início ao procedimento, verificando os envelopes “Documentos de Habilitação” e “Proposta de Preços” da licitante **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MEIRELES & AGUIAR LTDA ME**, inscrita no CNPJ Nº 12.450.043/0001-58, protocolado pelo representante o Sr. Agostinho Antônio Rolim Aguiar, sócio-administrador, inscrito no CPF nº 208.305.133-53, dando continuidade é iniciada a fase de habilitação com a abertura do envelope “Documentos”, que após análise foi constatada a regularidade da documentação de acordo com o Edital em Referência, portanto a licitante **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MEIRELES & AGUIAR LTDA ME**, foi constatada **HABILITADA**. Após a divulgação do resultado a Comissão de Licitação perguntou ao licitante, com fulcro no item 6.6 do Edital, se o mesmo iria interpor recurso contra o resultado divulgado, quando o mesmo, desistiu expressamente do recurso. Dando prosseguimento a Comissão de Licitação fez a verificação se a proposta atende as exigências editalícias, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a proponente está **CLASSIFICADA** com o valor de **R\$ 387.707,90 (trezentos e oitenta e sete mil, setecentos e sete reais e noventa centavos)**. Em seguida foi divulgado o seguinte resultado: a Empresa **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MEIRELES & AGUIAR LTDA ME**, sagrou-se vencedora do certame, por apresentar os em conformidade com a Tabela Nacional do SUS, de acordo com os critérios estabelecidos na Chamada Pública em epígrafe. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento da proposta de preços e novamente perguntou se o participante iria interpor recurso contra o mesmo, com fulcro item 6.6 do Edital, quando o mesmo mais uma vez desistiu expressamente do recurso. Tal desistência foi posta na presente ata e, nada mais havendo a ser tratado foi declarada encerrada a presente sessão, que de tudo se fez constar na presente ata, que após lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes. Amontada-CE., 16 de dezembro de 2021.

Nara Lúcia Silveira de Pinho
Presidente da Comissão de Licitação

Maria José Magalhães
Membro da Comissão

Adriana Rodrigues Ferreira
Membro da Comissão

Agostinho Antônio Rolim Aguiar
Laboratório de Análises Clínicas Meireles & Aguiar Ltda ME